



PORTARIA Nº 01/2015-ATENS SN, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor Presidente, Edilson Cosme Tavares, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Art. 34, Inciso XII e Art. 35, Inciso I, alínea “e”, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior (ATENS SN),

RESOLVE:

Criar a Comissão Permanente de Carreira do ATENS Sindicato Nacional, iniciando o mandato de seus membros a partir da assinatura da presente Portaria com vigência até o término do mandato da Diretoria que os indicar, seja do ATENS Sindicato Nacional, da Associação ou Seção Sindical.

Designa-se os seguintes sindicalizados para compor esta Comissão:

I	José Adroaldo Parcianello (ATENS SN)	Coordenador da Comissão
II	Guilherme Nauto Martins Gomes (UFMG)	Titular
III	Harley Balduino Saraiva (UFV)	Titular
IV	Liliane Silva Ferreira (UnB)	Titular
V	Márcio André Souto Correia (UFC)	Titular
VI	Moacir Luiz Righi (UFSM)	Titular
VII	Rosa Cavalcante da Costa (UFRN)	Titular
VIII	Roseli Peres Baldasso (UFRGS)	Titular
IX	Gentil Tonin (UFSM)	Suplente
X	José Aguiar do Nascimento (UFRN)	Suplente
XI	Marco Antônio Schuck (UFRGS)	Suplente
XII	Maria José Paes Roque Pinto (UFV)	Suplente
XIII	Wallace Santana Abreu (UFMG)	Suplente

A Comissão Permanente de Carreira do ATENS SN será um grupo consultivo e propositivo, de caráter permanente, cuja finalidade é identificar e discutir questões de interesse dos Técnicos de Nível Superior das IFES referentes à carreira da categoria, de modo a subsidiar negociações com o Governo Federal, a elaboração de políticas públicas ou o desencadeamento de ações necessárias para o seu desenvolvimento no Brasil.

O Regimento Interno, resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão Permanente de Carreira do ATENS SN terão caráter normativo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/MG, 17 de junho de 2015.

Edilson Cosme Tavares
Diretor Presidente